

EDITAL ESE/TAU Nº 02/2024, DE 19/01/2024

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) E FUNDAÇÃO CASA PARA O ANO LETIVO DE 2024 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INFORMA NOVA DATA PARA AS ENTREVISTAS REFERENTES AO EDITAL ESE/TAU Nº 01/2024

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté torna público o Edital de Credenciamento, que prorroga as inscrições e informa nova data para as entrevistas referentes ao Edital ESE/TAU Nº 01/2024, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para Ocupantes de Função Atividade (OFA) e Categoria“O”, nos termos da Resolução SEDUC-74, de 19-12-2023, Resolução SEDUC-2, de 18-01-2024 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, para cadastro de docentes interessados(as) em atuarem no Centro da Fundação CASA, no Centro de Detenção Provisória – CDP Dr. Felix Nobre de Campos – Unidade Prisional de Taubaté – SP e HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté). A Escola Vinculadora do Programa é a EE Monsenhor João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, 840, Vila São José, em Taubaté – SP. Informa que o presente Credenciamento está sendo aberto para fins desta inscrição, EXCLUSIVAMENTE PARA DOCENTES COM INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2024, que contemplem as seguintes orientações:

1 DO PERFIL DOCENTE

- 1.1** Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 1.2** Saber utilizar as metodologias flexíveis selecionadas para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima dos estudantes, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional com vistas à continuidade dos estudos;
- 1.3** Ser assíduo(a) e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- 1.4** Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe / Ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs, realizadas pela Escola Vinculadora e de

programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou por entidades conveniadas;

1.5 Ter conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação;

1.6 Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;

1.7 Conhecer e se dispor a cumprir, na íntegra, o “Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional” (SAP / SEE / FUNAP).

2 DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 **Inscrições:** de 17/01 até o dia 23/01/2024, por meio do link disponível em: < https://docs.google.com/forms/d/14AgHFCyNhsnoSA--Vtigo6EkMj88Bx8IUJwgOfADB_0/edit >

2.2 NOVA DATA - Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2024 e entrevista: dia 01/02/2024 das 9h às 12h e das 14h às 15h30, por ordem de chegada no local: EE Mons. João Alves, Rua Helvino de Moraes, 840, Vila São José, Taubaté, SP, telefone: (12) 36021008.

2.3 Docentes que tenham atuado no ano de 2020/2021/2022/2023 no CDP, HCTP e Fundação CASA – Taubaté, com avaliação negativa para recondução e/ou continuidade de trabalho, **não poderão participar** do credenciamento.

3 DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

O(A) candidato(a) deverá apresentar, na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2024:

3.1 **Inscrição para o processo de atribuição de aulas 2024** com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté e no Projeto da Pasta Programa Educação nas Prisões – PEP e Fundação CASA;

3.2 Cópia do Histórico e do Certificado/Diploma da Habilitação pretendida com apresentação dos originais;

3.3 **Os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2024.**

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Na data da entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados no processo de atribuição de aulas 2024 o(a) docente deverá entregar cópia dos documentos organizados na sequência abaixo discriminada:

4.1 RG;

4.2 CPF;

4.3 Inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2024 com opção para atuar em Programas/ Projetos da Pasta;

4.4 Comprovação de habilitação acadêmica;

4.5 Reitera: os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2024;

4.6 Certidão de Tempo e Títulos (CTA, antigo Anexo I), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

4.7 Em caso do(a) interessado(a) já ter atuado como professor(a) no PEP e/ou na Fundação CASA, trazer declaração do Diretor de Escola Vinculadora, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades do PEP e/ou Fundação CASA, data base 30/06/2023 e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2023, também em dias, para docentes com experiência anterior no magistério em unidades do PEP e Fundação CASA;

4.8 Proposta de trabalho **escrita à mão**, conforme item 1 deste Edital.

5 DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 A Proposta de Trabalho, **escrita de próprio punho e devidamente assinada**, deverá contemplar:

* O objetivo do(a) docente para o trabalho em unidades que contemplem o PEP e Fundação CASA.

6 DA ENTREVISTA

6.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) ficam convocados para entrevista que versará sobre o “Perfil Docente” conforme descrito no item 1 deste Edital;

6.2 São critérios para avaliação da entrevista:

6.2.1 Conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;

6.2.2 A entrevista, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário, para o Credenciamento, que a nota seja igual ou superior a cinco (5,0).

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: do dia 17/01 até o dia 23/01/2024 por meio do *link* disponível em: <
https://docs.google.com/forms/d/14AgHFCyNhsnoSA--Vtigo6EkMj88Bx8IUJwgOfADB_0/edit >

7.2 NOVA DATA: Entrega dos documentos comprobatórios autodeclarados do processo de atribuição de aulas 2024 e entrevista: **dia 01/02/2024 das 9h às 12h e das 14h às 15h30**, por ordem de chegada na: EE Mons. João Alves, Rua Helvino de Moraes, 840, Vila São José, Taubaté, SP, telefone: (12) 36021008.

7.3 Resultado Parcial deste Credenciamento: previsto para ser publicado dia 01/02/2024, após às 16h30, disponível no <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>:

7.4 Resultado Final, pós-recurso: está previsto para 06/02/2024, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>.

Observação: O período para interposição de recursos em relação ao resultado do Credenciamento será de 48 horas após a divulgação do resultado o qual deverá ser feito por meio de envio para detausp@educacao.sp.gov.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(A) docente para o qual for atribuída aulas no Programa de Educação nas Prisões, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique seu afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

8.2 Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Supervisão do PEP e Fundação CASA juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Taubaté;

8.3 Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 Os(As) docentes reconduzidos para o ano de 2024 já encontram-se Credenciamentos(as) para o presente ano.

9.2 CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA DOCENTES DEVIDAMENTE INSCRITOS NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2024. PORTANTO, REITERA QUE PARA ESTE CREDENCIAMENTO É NECESSÁRIA A ENTREGA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DOCENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2024. CASO O(A) INTERESSADO(A) NÃO TENHA, NÃO SERÁ CREDENCIADO CONFORME ITENS 3.1, 3.3, 4.3 E 4.5 DESTE EDITAL.

Taubaté, 19 de janeiro de 2024.

Silvana Aparecida de Paiva
Supervisão de Ensino Responsável pelo PEP e Fundação CASA

De acordo

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino